

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SERIADO**  
EDITAL 007//2015 – COPERVES  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2015  
(Retificação)

A Universidade Federal de Santa Maria torna público a retificação do Edital 002/2015 – COPERVES - Processo Seletivo Seriado (Provas Seletivas 2 e 3), visando ao ingresso nos cursos de graduação desta Universidade.

## **1- ALTERAÇÕES**

ONDE LÊ-SE:

São oferecidas 966 vagas na Universidade Federal de Santa Maria, sendo 832 no *campus* de Santa Maria, 62 no de Frederico Westphalen e 72 no de Palmeira das Missões, distribuídas de acordo com a relação de cursos contida no Manual do Candidato, página 11.

LEIA-SE:

São oferecidas 986 vagas na Universidade Federal de Santa Maria, sendo 812 no *campus* de Santa Maria, 62 no de Frederico Westphalen, 72 no de Palmeira das Missões e 40 no de Silveira Martins, distribuídas de acordo com a relação de cursos contida no Manual do Candidato, página 11.

## **2- INCLUSÕES**

INCLUSÃO DOS ITENS:

### **5.3 – Alteração de Inscrição**

5.3.1 – O candidato, mediante solicitação por escrito dirigida à COPERVES pelo e-mail “coperves@ufsm.br, poderá alterar o curso escolhido no ato de sua inscrição.

5.3.2 – A alteração mencionada no item anterior deverá ser enviada até às 17 horas do dia 14 de agosto de 2015.

16.21 - Os cursos lotados na Unidade Descentralizada de Silveira Martins (UDESMA) poderão ter seu desenvolvimento realizado no campus de Santa Maria, em face de processo de reestruturação articulado entre a UFSM e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

16.22 – Os cursos ofertados pela UDESMA são: Administração – Bacharelado, Agronegócio – Tecnologia, Gestão Ambiental – Tecnologia e Gestão de Turismo – Tecnologia.

Santa Maria, 03 de agosto de 2015.

Prof. Paulo Roberto Magnago,  
Pró-Reitor Adjunto de Graduação.